



TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCOS E NORMAS Termo de Responsabilidade

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____,
CPF nº. _____, residente na rua _____ nº. _____,
bairro _____, cidade/UF _____, data de nascimento ____/____/____,
telefone celular e/ou residencial () _____, email _____

AUTORIZO o menor de idade _____, RG Nº _____
que está sob a minha responsabilidade, acompanhado por _____

_____, que conhece a trilha/ ou via de escalada _____.

Comprometo-me, ainda, que o menor obedecerá as seguintes cláusulas.

É PROIBIDO:

- a) Acampar fora das áreas delimitadas no entorno do Abrigo 4 (Sino), Abrigo do Açú, Teresópolis (Jaguarica) e Guapimirim (Araçari e Jacú), exceto quando autorizados previamente pelo ICMBio.
- b) Entrada e saída do Parque por outro acesso que não a sua portaria;
- c) Presença de animais domésticos no interior do Parque, por prejudicarem a fauna silvestre;
- d) Provocar estampidos, emitir gritos e fazer barulho que possa perturbar a fauna local;
- e) Acender fogueiras e soltar balões;
- f) Jogar lixo nas trilhas e deixar lixo nos acampamentos de montanha (Sino e Açú). Os usuários deverão dispensar seu lixo nas lixeiras das Sedes ou levá-lo consigo para fora do PARNASO;
- g) O porte de arma de fogo, armadilhas, facões, foices e atiradeiras, exceto quando autorizado pelo ICMBio em casos específicos.
- h) Coletar plantas, flores e sementes;
- i) Gravar nomes, datas ou sinais nas pedras, árvores, imóveis, placas ou outros bens do PARNASO;
- j) Utilizar atalhos e/ou áreas interditas;
- k) Caçar, capturar, molestar ou perseguir animais silvestres;
- l) Deixar de apresentar o ingresso ou documento que autoriza sua permanência no Parque, quando solicitado pelos funcionários do Parque;
- m) Negar-se a identificação pessoal, quando solicitada pelos funcionários do Parque;
- n) Consumo de bebida alcoólica fora das áreas de lanchonete e restaurante. Os funcionários do PARNASO têm autoridade para intervir em casos necessários;
- o) Adentrar o PARNASO portando garrafas de vidro;

A NÃO OBSERVÂNCIA DAS DETERMINAÇÕES ACIMA ACARRETERÁ AO INFRATOR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR MÍNIMO DE R\$500,00, CONFORME O ART.90 DO DECRETO 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Estou ciente de todas as restrições constantes deste termo, sob pena de, não as obedecendo, responder judicialmente.

ASSINATURA

OBS: O MENOR SÓ PODERÁ ENTRAR NO PARQUE NACIONAL APRESENTANDO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE SEU RESPONSÁVEL.